



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Junin do Lau**
Câmara Municipal de Santa Luzia – MG
Rua Direita, nº 750 – Centro
33010-000 – Santa Luzia – MG

**Ofício GAB nº 061/2026 – Gabinete do Prefeito
Santa Luzia/MG, 27 de março de 2026**

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 009/2026 – Adequação do Município à decisão do STF (Rcl nº 88.319/SP)

Referência: Requerimento n. 009/2026 – Vereador Junin do Lau

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento n. 009/2026, de autoria de Vossa Excelência, que solicita informações acerca da adequação do Município de Santa Luzia à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação nº 88.319/SP, cumpre apresentar as considerações iniciais que seguem.

Inicialmente, registra-se que a matéria foi apreciada pelo Supremo Tribunal Federal, tendo sido inicialmente objeto de decisão em sede liminar e, posteriormente, submetida ao Plenário da Corte, que, em julgamento realizado em 25 de março de 2026, julgou procedente a reclamação, fixando diretrizes quanto ao regime remuneratório dos agentes públicos, especialmente no que se refere à estrita observância do teto constitucional e à vedação de pagamento de verbas sem previsão legal específica.

No âmbito desta Municipalidade, informa-se que a referida decisão encontra-se atualmente em fase de análise pelos órgãos técnicos competentes, tendo sido iniciadas as tratativas internas necessárias à avaliação de seus impactos e à verificação das medidas administrativas eventualmente exigidas para sua adequada implementação.

Ressalta-se que a matéria demanda exame minucioso, especialmente no que concerne à



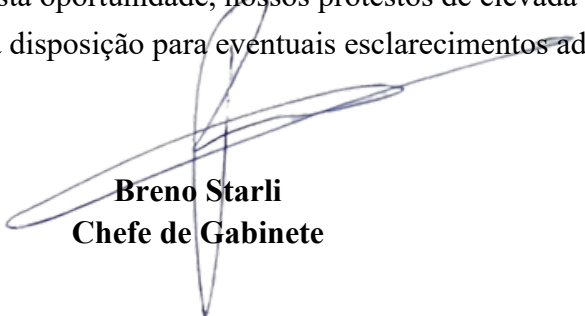


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

revisão das verbas atualmente praticadas, à análise de sua conformidade com a legislação vigente e à verificação de eventuais adequações necessárias, o que envolve a atuação coordenada de diferentes setores da Administração Pública.

Dessa forma, considerando que o Município ainda se encontra dentro do prazo exarado pela própria decisão do STF para tratativas, bem como a necessidade de consolidação das informações técnicas pertinentes, informa-se que, tão logo concluída a análise em curso e reunidos os elementos necessários, será encaminhada resposta complementar contendo as informações detalhadas solicitadas por essa Egrégia Casa Legislativa.

Nesses termos, renovamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.


Breno Starli
Chefe de Gabinete

